

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/lagoareal/>



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

Gabinete do Prefeito

Lei Municipal N° 115/2016 09 de março de 2016

Que altera Lei Municipal N° 028 de 20 de abril de 2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado ao Executivo Municipal a realizar as modificações necessárias nos anexos I e II da Lei Municipal N° 028/07, que altera a Lei Municipal 05/98, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira do Magistério da Rede Municipal de Lagoa Real – Bahia, visando modificações salariais.

Art. 2° – As alterações de que trata o art. anterior, são da ordem de vencimentos, atribuindo aos mesmos em todos os seus níveis e classes, a reparação salarial, repondo ao salário base do profissional do magistério as perdas ocorridas no último Exercício, como também, visa acompanhar o reajuste realizado no Piso Salarial Nacional do Magistério, designado pelo Ministério da Educação, conforme determina o artigo 5° da Lei Federal N° 11.738, de 16 de julho de 2008. Fica ainda autorizado ao Executivo Municipal a repor as diferenças existentes em relação ao piso Nacional do Magistério para o exercício de 2016, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2016.

Art. 3° – Os anexos I e II da presente Lei, em anexo, passam a substituir os mesmos da Lei ora reformulada (Lei 028/07).

Art. 4° – Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal N° 094 de 22 de maio de 2013.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, em 09 de março de 2016

Francisco José Cardoso de Freitas
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal N°. 115/2016 – ANEXO I**DOS VENCIMENTOS**

NÍVEIS	Piso Salarial	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
II Professor Ensino Médio	1.067,82	1.067,82	1.121,22	1.174,61	1.228,00	1.281,39	1.334,78
III Professor Ensino Superior	1.183,14	1.183,14	1.242,30	1.301,46	1.360,62	1.419,77	1.478,93
IV Professor Pós Graduado	1.253,84	1.253,84	1.316,54	1.379,23	1.441,91	1.504,61	1.567,30
Diretor	2.024,93 – N II 2.366,28 - NIII 2.507,68 –N IV	-	-	-	-	-	-
Vice Diretor	1.276,09	-	-	-	-	-	-

Francisco José Cardoso de Freitas
Prefeito



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

Gabinete do Prefeito

Lei Municipal N°. 115 /2016 – ANEXO II**CARGOS DO MAGISTÉRIO
VENCIMENTOS
REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS**

Nomenclatura	Nível	Vencimentos
Professor	II	1.067,82
Professor	III	1.183,14
Professor	IV	1.253,84
Vice-Diretor	II, III e IV	1.145,91
Supervisor Conf. Art. 5° da Lei 005/98	III e IV	1.183,14
Orientador Conf. Art. 5° da Lei 005/98	III E IV	1.183,14
Técnico de Núcleos	II	1.067,82
Coordenador Pedagógico Conf. Art. 5° da Lei 005/98	III e IV	1.253,84

**Francisco José Cardoso de Freitas
Prefeito**